



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Pedreira, 06 de agosto de 2024.

Ref. Esclarecimento / PE 90009/2024 / Casas decimais / Rioclarense

Em atenção ao pedido de esclarecimento quanto ao número de casas decimais que poderão ser utilizadas no pregão em epigrafe, esclarecemos que no sentido de seguirmos a normalidade do sistema monetário e financeiro nacional, os licitantes deverão observar, no momento do cadastramento das propostas, até duas casas decimais.

Quanto à redução entre lances, o item 6.8 do edital diz "O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: **0,01**"

A redução entre os lances é pelo preço unitário, conforme item 6.5 do edital, que diz: "O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.".

Evelise Maria Cau
Agente de Contratação